

Sumário

1. O Senac	5
2. A Faculdade Senac	5
3. Calendário acadêmico	5
4. Ofertas de cursos	6
5. Apoio ao discente	6
6. Secretaria acadêmica	6
7. CIM – Central de Informações e Matrículas	7
8. Coordenação de curso	7
9. Uso do laboratório	7
10. Atualização cadastral	8
11. Rematrícula	11
12. Cancelamento de matrícula	12
13. Trancamento de matrícula	12
14. Trancamento de disciplinas	13
15. Reabertura de matrícula	13
16. Transferência	13
17. Matrícula de disciplina isolada	13
18. Desistência ou abandono do curso	14

19. Sistema de avaliação	14
20. Segunda chamada	15
21. Frequência e abono de faltas	15
22. Tratamento especial	16
23. Equivalência	17
24. Pagamento das mensalidades	17
25. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes	17
26. Canais de comunicação	18
27. Comissão Própria de Avaliação — CPA	18
28. Conselho Superior- CONSUP	18
29. Núcleo Docente Estruturante- NDE	18
30. Colegiado	18
31. Colação de grau	20
32. Conduta ética	20
33. Direitos e deveres	21
34. Biblioteca	21
Links relacionados	23

1. O Senac

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, criado em 10 de janeiro de 1946, é uma organização de ensino, de Direito Privado, sem fins lucrativos, administrada pela Confederação Nacional do Comércio, que oferece serviços de educação profissional e tecnológica em todo o território nacional, conforme Decreto-Lei nº. 8.621/46.

2. A Faculdade Senac

A Faculdade de Tecnologia Senac Paraná, busca ofertar um ensino de qualidade, observando as necessidades profissionais da região na qual está inserida, a Instituição de Ensino Superior – IES analisa as demandas educacionais de seu entorno para ofertar cursos de nível superior que propõem a capacitação profissional, respeitando e preservando os indivíduos, ao mesmo tempo em que incentiva o aprendizado contínuo, visando ao desenvolvimento social.



3. Calendário acadêmico

O Calendário acadêmico é um documento oficial da Instituição. Ele apresenta todas as atividades que ocorrem durante o período letivo, com prazos definidos dos principais eventos acadêmicos e processos.

O ano letivo abrange, no mínimo, duzentos (200) dias de atividades acadêmicas efetivas, distribuídos em semestres, não sendo computados os dias reservados aos exames finais. O período definido no calendário poderá ser estendido sempre que necessário, para que se completem conteúdo e carga horária estabelecidos, bem como para o cumprimento da quantidade de dias letivos previstos por lei.

O calendário é aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) e sua divulgação acontece por meio eletrônico, site da Faculdade, na área do aluno e em editais internos.

4. Ofertas de cursos



O Curso ofertado pela Faculdade Senac é superior presencial e confere diploma de educação superior em tecnologia, mediante integralização curricular. A oferta é destinada para aqueles que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Horário das aulas:

Vespertino: 14:00 às 17:40 horas - de segunda a sexta-feira e em alguns sábados, conforme definidos no calendário acadêmico.

Noturno: 19:00 às 22:40 horas - de segunda a sexta-feira e em alguns sábados, conforme definidos no calendário acadêmico.

Sábados: horário conforme cronograma disponibilizado pela coordenação de curso.

5. Apoio ao discente

O Núcleo de Apoio ao Discente - NAD é composto por profissionais do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, com a função de desenvolver ações de apoio aos alunos nos âmbitos acadêmico, pedagógico e financeiro.

6. Secretaria acadêmica

Setor responsável pela recepção e vida acadêmica. É o órgão encarregado de organizar, executar e supervisionar os processos acadêmicos da Faculdade e os serviços gerais de secretaria. É de responsabilidade da Secretaria manter os registros acadêmicos dos discentes atualizados no sistema de gestão acadêmica.

Para otimizar o seu tempo, a Faculdade disponibilizará no decorrer do período, alguns dos serviços oferecidos de forma online. Os valores e prazos para entrega de cada documento serão estipulados por meio de edital/Ordem de Serviço - OS.

Os documentos solicitados ficarão disponíveis na secretaria por um período de 30 dias. Após o aluno deverá abrir novo requerimento, responsabilizando-se por taxas conforme tabela e aguardando o prazo estipulado para a entrega.

Horário de atendimento: de acordo com cada faculdade.

7. CIM - Central de Informações e Matrículas

A Secretaria acadêmica da Faculdade Senac Paraná conta com a colaboração da CIM, visando otimizar o atendimento aos discentes, docentes e comunidade em geral. Tem como objetivo esclarecer dúvidas sobre todos os procedimentos, realizar matrículas e dar encaminhamento às solicitações acadêmicas, atuando também no recebimento de taxas diversas de serviços ofertados pela Instituição.

Horário de atendimento: de acordo com cada faculdade.

8. Coordenação de curso

A coordenação de curso é responsável pela gestão do curso, atendimento docente e discente, direcionamento pedagógico e conta com o apoio do Colegiado de Curso, NAD -Núcleo de Apoio Discente e demais instâncias da faculdade. O objetivo geral dessa coordenação é garantir a oferta dos cursos com excelência e qualidade.

Horário de atendimento: a coordenação de curso informará aos alunos.

9. Uso do laboratório

A Faculdade Senac Paraná possui laboratórios que podem ser utilizados por você, aluno, para realizar atividades e pesquisas. Para otimizar e organizar a utilização desse espaço, a faculdade organiza e regula os horários do laboratório por motivo de segurança e para o melhor aproveitamento das aulas.

Horário de utilização do laboratório: consultar a coordenação para agendamento.



10. Atualização cadastral

Para ficar por dentro de todas as informações da Faculdade e do seu curso, mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados. Verifique no portal do aluno ou compareça à CIM.

10.1 Tutorial do Portal do Aluno

Ao realizar a inscrição, o candidato irá acessar aos serviços do portal do aluno – sistema mentor – com o e-mail. Lembramos que a senha é pessoal e intransferível, sendo o aluno responsável pelo sigilo.

O acesso será por meio do endereço: https://www.pr.senac.br/faculdade/#/faculdade.

 Para visualizar os conteúdos exclusivos dos alunos, basta clicar na área indicada "Área do aluno/professor".



Na próxima tela, ficará a sua disposição o acesso ao Portal do Aluno.

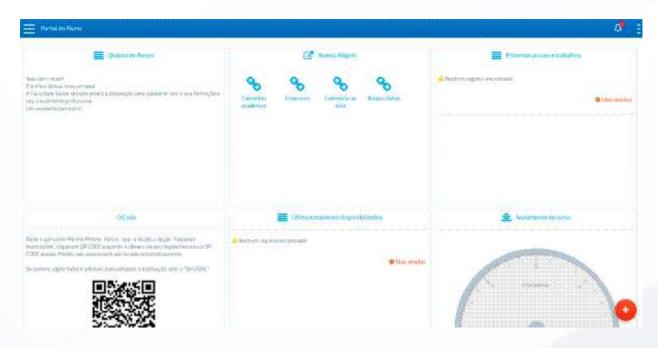


 Para o acesso do Portal do Aluno você deverá inserir seu login e a senha, os dados serão os mesmos que você cadastrou para o acesso na Central do Candidato. Caso seja necessário, você poderá redefinir senha na opção "esqueceu senha?", o e-mail deverá ser o mesmo que foi cadastrado na inscrição do vestibular.

Não esqueça de manter seu cadastro sempre atualizado!

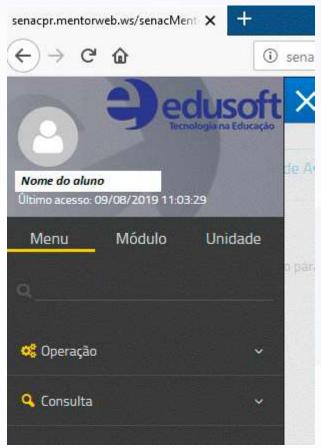


A primeira tela permite os acessos rápidos, como: quadro de avisos, links de acessos e outros.



Ao acessar você terá duas opções de navegação no portal: a primeira é pelos acessos rápidos e a outra pelo menu, visualizando todos os serviços disponíveis.





10.2 WI-FI

Com o objetivo de facilitar ou possibilitar a ampliação dos seus conhecimentos por meio do uso da internet, a Faculdade Senac Paraná oferece rede Wi-Fi aos alunos. Para ter acesso, o aluno deve ir à "Área do aluno" no site do Senac PR, lá encontrará o seu login e senha que dará acesso à rede móvel.

10.3 Programa Alimentos Seguro PAS - Cursos de gastronomia

Visando a segurança alimentar orienta-se que para utilização dos espaços pedagógicos nos Cursos de Tecnologia em Gastronomia, os alunos deverão seguir as normas do PAS e da legislação vigente orientado pelas nutricionistas, consultores do programa, analista responsável da área do SENAC e coordenação do curso. O aluno que infringir as regras não poderá participar das aulas práticas nos ambientes pedagógicos da Faculdade Senac Paraná. O Programa Alimentos Seguros (PAS) foi criado por entidades do Sistema S (Senac, Sesc, Senai, Sesi, Sebrae, Senar, Senat) com o objetivo de prevenir a contaminação dos ali-

mentos. Possui metodologia específica e formatada para que as empresas obtenham o máximo de aproveitamento dos alimentos e cada entidade do Sistema S é responsável por uma das fases. Nos setores Mesa e Distribuição, o trabalho junto às empresas do comércio de bens e serviços é desenvolvido pelo Senac Paraná.

10.4 Cursos de gastronomia

Para utilização dos espaços pedagógicos nos cursos de Tecnologia em Gastronomia, os alunos deverão realizar exames de laboratórios anualmente, sem ônus, de acordo com as normativas internas do Senac, antes do início das aulas práticas presenciais. Essa ação visa as boas práticas na manipulação e distribuição de alimentos, entregando ao cliente um alimento íntegro, sem o risco de contaminação, visto que passamos por auditorias dos órgãos fiscalizadores. Além disso o Senac PR realiza a autoimplantação do programa nas unidades do Senac que possuem ambientes pedagógicos: cozinha pedagógica, restaurante-escola, confeitaria escola e o café escola. Tendo como intenção firmar o compromisso da segurança de alimentos, bem como reforçar a instituição como referência na área de Gastronomia como um todo.

10.5 Ambientes pedagógicos

Para os cursos que necessitam de laboratórios específicos, os alunos precisam respeitar as regras da utilização deles, que são apresentadas pela coordenação do curso e a infração delas podem levar o aluno a não participação das aulas nestes ambientes.

11. Rematrícula



A renovação da matrícula ocorre antes do início de cada período letivo e representa condição indispensável e obrigatória para a realização das atividades acadêmicas.

Os prazos para rematrícula são amplamente divulgados aos alunos no final de cada semestre, garantindo a todos as informações e os prazos necessários para a renovação dentro dos períodos determinados no calendário acadêmico. A não realização da rematrícula resulta na falta de vínculo do aluno com o curso, desta forma, não poderá frequentar as aulas até que a situação seja regularizada.

12. Cancelamento de matrícula



Os alunos poderão solicitar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo e diante do deferimento perderá o vínculo com a faculdade. É relevante que para o processo de cancelamento, o contrato seja verificado, pois existe especificidades que devem ser observadas pelo aluno.

Para cancelamento de matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria Acadêmica e protocolar o requerimento.

O reingresso é possível mediante a participação em novo Processo Seletivo, com direito ao aproveitamento de estudos (dispensa de disciplinas cursadas), desde que aprovadas.

13. Trancamento de matrícula



A solicitação ocorre por meio de requerimento na secretaria.

O trancamento é realizado por período e, caso o aluno deseje manter o trancamento nos demais períodos deve fazer novo requerimento e solicitação. Ademais, o aluno que não realizar nova solicitação de trancamento será convidado para realizar a rematrícula e, caso esse procedimento não ocorra, o aluno perderá o vínculo com a instituição. Caso o aluno não retorne às atividades acadêmicas dentro do prazo de trancamento não superior a 1 (um ano) consecutivo ou a 2 (dois) semestres letivos, será considerado desistente e, para reingresso, estará sujeito à participação em novo processo seletivo e eventual adaptação curricular, nos casos em que tenha ocorrido mudança de currículo.

Os semestres letivos que a matrícula estiver trancada não são computados para efeito de verificação de tempo máximo de integralização do curso.

14. Trancamento de disciplinas

Além do trancamento do período todo é permitido o trancamento de duas disciplinas, a partir do segundo período em que o aluno estiver regularmente matriculado. A não frequência e o não trancamento da disciplina irão acarretar a reprovação e os encargos financeiros serão cobrados normalmente. O trancamento tem um prazo de 2 semestres letivos no máximo.

15. Reabertura de matrícula

O aluno que optar por retomar suas atividades acadêmicas, deverá comparecer para preencher o requerimento, observando os prazos estipulados no Calendário acadêmico, e efetuar a solicitação. O retorno dependerá da existência de vagas, não sendo garantida a oferta da grade curricular da primeira matrícula, ou seja, o aluno deverá se adequar à grade vigente do curso.

16. Transferência

O Histórico de Transferência (de acordo com a Portaria MEC nº 230, de 09 de março de 2007) será entregue diretamente ao aluno. A solicitação deverá ser realizada por meio de requerimento na Secretaria acadêmica, observando as datas estipuladas no Calendário acadêmico e obedecendo edital de taxas/OS e prazos para a entrega.

17. Matrícula de disciplina isolada

A matrícula em disciplina isolada é destinada aos alunos regulares e não regulares. O aluno regular, para cursar a disciplina isolada, deverá ter deferimento do coordenador do curso, podendo ser autorizadas até 2 disciplinas por semestre. Os valores a serem pagos deverão ser considerados com base na carga horária e pode ser aplicado o desconto de pontualidade, desde que haja vaga na turma.

A cada período e havendo vagas, o interessado (aluno não regular - qualquer pessoa que não seja aluno da instituição) pode se matricular em qualquer disciplina, oferecida no semestre, no curso de sua preferência.

18. Desistência ou abandono do curso

Após esgotadas todas as tentativas por meio de comunicações diversas e se o aluno deixar de frequentar as aulas sem comunicação oficial à Instituição, terá o débito financeiro acumulado até o final do semestre e não poderá renovar seu vínculo enquanto não regularizar sua situação.

O aluno que tiver mais de 10 semanas de faltas consecutivas terá a sua matrícula cancelada, conforme Regimento Acadêmico - desligamento assistido.

A não renovação da matrícula implica o rompimento do vínculo com a Faculdade Senac Paraná. Para que não seja configurada desistência ou abandono do curso, o aluno deve oficializar, via requerimento na CIM, a solicitação.

19. Sistema de Avaliação

Serão fornecidos pelo professor antecipadamente aos discentes os critérios pelos quais são avaliados, conforme estabelecidos no plano de ensino. Assim como, as ementas das disciplinas, cujo objetivo é possibilitar a participação ativa dos alunos na construção do processo de ensino-aprendizagem.

A frequência nas aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória e será avaliada conforme rendimento acadêmico por disciplina, por meio de elementos que comprovem o aproveitamento nos estudos.

A aprovação ou reprovação em componente curricular resulta do desempenho do estudante em avaliações da aprendizagem, conforme segue:

Status	Média Semestral (MS)	Frequência
Aprovado	Igual ou superior a 7,0 (sete).	Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
Submissão a Exame Final (EX)	Igual ou superior a 3,0 (três) e menor ou igual a 6,9 (seis vírgula nove).	Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
Reprovado	Inferior a 3,0 (três), independentemente da porcentagem de frequência.	Frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento), independentemente da(s) nota(s) ou da Média Semestral obtida.

- Média Semestral (MS) igual ou superior a 7,00 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento): aprovação.
- II. Média Semestral (MS) igual ou superior a 3,00 (três) e menor ou igual a 6,9 (seis vírgula nove) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento): **submissão a Exame Final (EX).**
- III. Média Semestral (MS) inferior a 3,00 (três), independentemente da porcentagem de frequência: **reprovação**.
- IV. Frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento), independentemente da(s) nota(s) ou da Média Semestral obtida: **reprovação**.
- V. Quando da realização de Exame Final (EX), a Média Final (MF) será a média aritmética simples entre MS e EX, e o resultado deverá ser maior que 5,00 (cinco) para que o discente seja considerado aprovado.

Parágrafo único: Se o aluno obtiver reprovação em mais de duas disciplinas no semestre, deverá cursar todo o semestre novamente.

Conforme Regimento Acadêmico artigo 125 é possível realização de no máximo duas dependências por semestre, se houver reprovação, mediante a oferta e novo pagamento da disciplina cursada.

20. Segunda chamada

O aluno regularmente matriculado que não tenha comparecido às provas de qualquer disciplina poderá requerer a realização de avaliação em segunda chamada, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento da taxa de segunda chamada. A avaliação será aplicada em datas estabelecidas no Calendário acadêmico, mediante os horários estipulados pela Coordenação do curso e o acadêmico e o pagamento do valor será conforme estipulado no edital de taxas/OS e normativas internas.

21. Frequência e abono de faltas

A frequência para os cursos em regime presencial deve ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, se não houver a frequência estipulada o aluno estará automaticamente reprovado, mesmo que aprovado por nota nas disciplinas.

O abono de faltas ocorre somente em alguns casos que são considerados como tratamento

especial, conforme legislação vigente. O requerimento, para esses casos, deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica com as devidas comprovações para o deferimento da solicitação. Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria acadêmica, no prazo de 2 (dois) dias úteis, 48 horas, contados da data da ausência.

22. Tratamento especial

O regime de exercícios domiciliares é um tratamento especial como compensação para os alunos dispensados com motivos e amparo legal, conforme relacionados abaixo:

- Portadores de problemas de saúde previstos no Decreto-Lei nº 1.044/69.
- Alunas grávidas, a partir do 8º mês de gestação e durante 90 (noventa) dias, desde que comprovado por atestado médico (Lei nº 6.202/75).
- Aluna adotante, a partir da data da guarda e durante 90 (noventa) dias, desde que comprovado por Termo de Adoção, Lei nº 10.421 de 15 de abril de 2002.
- Participantes de competições desportivas, de âmbito nacional e internacional, desde que registrados como competidores oficiais em documento expedido por entidade oficial, Lei nº6.791 de 26 de janeiro de 2021.

O tratamento excepcional não desobriga o aluno de realizar as avaliações aplicadas durante o período de afastamento. Os exercícios domiciliares serão encaminhados pelo(s) professor(es) responsável(eis) da (s) disciplina (s).

Caso o período de tratamento ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias, o acadêmico ou seu representante legal deverá requerer o trancamento de matrícula na Secretaria acadêmica.

O regime domiciliar não pode contemplar atividades práticas, de campo ou de laboratório, estágios ou em situação real de prática, visto que não é viável a condução das mesmas em ambiente de domicílio, conforme o artigo 173, § 2°.



23. Equivalência

A Faculdade Senac Paraná adota duas formas de dispensa de disciplinas:

- I. Se o estudante já realizou um curso superior ou se sua matrícula foi vinculada por meio de transferência externa. O acadêmico poderá solicitar a equivalência (dispensa de disciplinas) por meio de análise de compatibilidade entre as disciplinas existentes na grade a ser cursada e a que já foi cursada. O requerimento deverá ser solicitado na Secretaria acadêmica, obedecendo os prazos e efetuando o pagamento de taxas, conforme valores estipulados no edital de taxas/OS.
- II. Se o aluno, por meio de provas teóricas e/ou práticas, demonstrar para uma banca examinadora que possui conhecimento para deferir a abreviação do tempo de seus estudos, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/1996.

Os prazos para solicitação de aproveitamento de estudos estão estipulados no Calendário acadêmico, além da análise, será observado o tempo mínimo para a integralização curricular.



24. Pagamento das mensalidades

As mensalidades poderão ser pagas nas agências bancárias, casas lotéricas, internet e na Central de Informação e Matrícula – CIM. O desconto pontualidade, é válido somente até o dia do vencimento, dia 10 (dez) de cada mês.

Caso o pagamento seja efetuado em data posterior à data de vencimento, o aluno terá cobrança de juros e multa conforme contrato acordado entre as partes.

25. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas ao longo de sua formação.

O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. A primeira aplicação do Enade ocorreu em 2004 e a periodicidade

máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento (http://portal.inep.gov.br/ enade). O edital do Enade será disponibilizado pela Coordenadoria de Educação Superior e Coordenação do curso, de acordo com os eixos tecnológicos.

26. Canais de comunicação



O Senac PR oferece o serviço de atendimento Fale conosco, com o intuito de receber elogios, críticas, sugestões, reclamações e para esclarecer dúvidas. O atendimento é realizado de forma eletrônica por meio do seguinte endereço: www.pr.senac.br/fale conosco e no telefone 0800 643 6 346.

A instituição também oferece como canal de comunicação o atendimento pela Ouvidoria, que se destina ao recebimento de denúncias e comunicações com a preservação do anonimato, para que os alunos possam manifestar suas preocupações de forma sigilosa e ética.

Os alunos poderão ter acesso ao serviço de Ouvidoria das seguintes formas:

Atendimento telefônico da Ouvidoria: 0800 643 6 347 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h).

Atendimento eletrônico pelo seguinte endereço: https://www.pr.se-nac.br/ouvidoria

É com a sua colaboração e com o auxílio da Ouvidoria que podemos cada vez mais fortalecer a qualidade de nossos serviços.

27. Comissão Própria de Avaliação - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem função propositiva e consultiva na Faculdade Senac Paraná, sendo responsável pela condução do processo de Avaliação Institucional e pela coleta, tratamento, sistematização e comunicação de informações referentes a esse processo como um todo para instâncias internas e externas à Instituição.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade Senac Paraná é um órgão consultivo,

avaliativo e propositivo. A função da CPA é conduzir os processos de autoavaliação, conforme diretrizes do MEC estabelecidas pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Tem como objetivo avaliar de forma contínua os processos internos e externos, propondo melhorias no desempenho institucional.

Participe das avaliações, você faz parte deste processo!

28. Conselho Superior- CONSUP

O Conselho Superior (CONSUP) é o órgão máximo de natureza deliberativa da faculdade mantida, para assuntos vinculados aos processos acadêmicos, contribuindo para a democratização da administração e viabilizando a participação da comunidade no que compete à gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados.

29. Núcleo Docente Estruturante- NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem função propositiva e consultiva na Faculdade Senac Paraná para a gestão do curso de graduação a que se refere, sendo responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico de curso.

O NDE atua em conjunto com o Colegiado de cursos, com a Coordenadoria de Educação Superior (CES) e com outras instâncias da Faculdade Senac Paraná, no que couber. Conforme regimento acadêmico, são atribuições do NDE:

Art. 58. Como principais atribuições do NDE são consideradas aquelas previstas na Resolução nº.1, de 17 de junho de 2010:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso no curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

30. Colegiado

O Colegiado de cursos é um órgão deliberativo intermediário, atuante nos assuntos relacionados aos cursos ofertados na Faculdade Senac Paraná, que contribui para a democratização da gestão, avaliação e execução das políticas de ensino e Projetos Pedagógicos dos mesmos.



31. Colação de grau

A colação de grau constitui um ato acadêmico oficial e obrigatório para a obtenção do diploma e a convocação/deferimento só acontecerá quando o acadêmico for aprovado em todas as disciplinas do currículo pleno do curso. As datas da colação de grau serão acordadas com a faculdade. O aluno pode requerer colação de grau especial, em casos específicos, mediante a justificativa e ao pagamento da taxa conforme valor estipulado em norma interna de taxas e valores.





O Código de Conduta Ética para os alunos do Senac PR tem por objetivo servir de instrumento orientador para a conduta pessoal e para as relações interpessoais no âmbito educacional, juntamente com os preceitos contidos no Regimento acadêmico que está disponível no site do Senac, para conhecer na íntegra, acesse a "Área do aluno".

Seguem os links do Jogo Pedagógico Senac Paraná e o código do aluno:

https://transparencia.senac.br/#/pr/controle-interno-externo

https://www.youtube.com/watch?v=ILKXJu4xm6k

33. Direitos e deveres

Conforme o Regimento acadêmico, são direitos e deveres do aluno:

- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, desde que em situação regular com a faculdade, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- II. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela faculdade;
- III. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV. Observar o regime disciplinar e comportar-se, dentro e fora do SENAC durante as visitas técnicas da faculdade, de acordo com os princípios éticos condizentes;
- V. Zelar pelo patrimônio da Faculdade Senac;
- VI. Participar, como representante, em Colegiados ou Comissões, quando escolhido para tal;
- VII. Comparecer pontual e assiduamente às atividades que lhe competem, empenhando--se para o máximo de aproveitamento;
- VIII. Cumprir atividades de compensação de ausência conforme a legislação vigente;
- IX. Cooperar para a boa conservação das instalações e equipamentos da Instituição, concorrendo também para as boas condições de higiene de suas dependências;
- X. Valorizar a imagem da Instituição.

Parágrafo único:

Todos os alunos regularmente matriculados têm direito de participar das atividades acadêmicas proporcionadas pela Instituição (aulas, seminários, palestras e demais atividades), de modo que possam desenvolver plenamente suas potencialidades.

Cabe ao CONSUP analisar e emitir parecer sobre o regime disciplinar e fatores que representem seu descumprimento na comunidade acadêmica e instituir penalidades cabíveis para cada situação.

34. Biblioteca

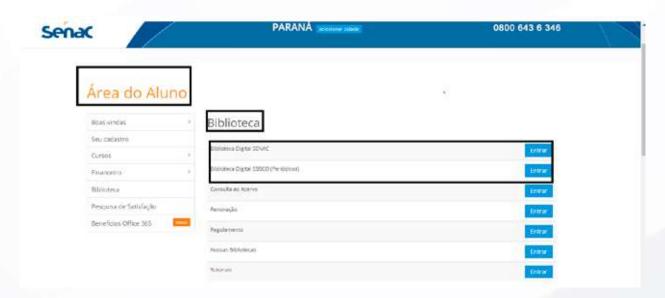
A Biblioteca atenderá nos horários estabelecidos pela faculdade, que estarão em locais visíveis ao público.

No período de férias, de recesso acadêmico ou aos sábados o horário de funcionamento da Biblioteca poderá ser alterado, de acordo com a necessidade dos cursos oferecidos.

 Os serviços: A biblioteca da faculdade oferece aos seus usuários internos os seguintes serviços:

- a. Empréstimo de materiais;
- b. Biblioteca digital;
- c. Plataforma de artigos e periódicos -Ebsco;
- d. Periódicos digitais;
- e. E-books;
- f. Consulta online na base de dados do acervo;
- g. Consulta livre no local;
- h. Espaços de estudo em grupo;
- i. Acesso à Internet:

- j. Eventos culturais e espaços para exposições;
- k. Empréstimo interbibliotecas do Senac PR:
- Capacitação de usuários para a utilização da biblioteca;
- m. Orientação na pesquisa bibliográfica;
- n. Orientação na normalização do trabalho acadêmico;
- Uso da sala de vídeo, quando houver, por meio de agendamento prévio;
- p. Visita orientada à biblioteca.
- 2. O acesso e consulta aos computadores serão sempre de acordo com a disponibilidade e limite de horário.
- O usuário poderá, além de utilizar os materiais audiovisuais disponíveis no acervo, trazer outros de cunho técnico-didático para utilização, mediante autorização do atendente da biblioteca.
- 4. Como entrar na Biblioteca digital e EBSCO:
 - Ir na "Área do aluno" no site do Senac;
 - Clicar em "Biblioteca";
 - · Abrir a plataforma que será utilizada.



Horário de atendimento: de acordo com cada Faculdade.

Acesse o Manual completo da Biblioteca em nosso site: www.pr.senac.br/biblioteca/

Caro Aluno (a),

Abaixo listamos alguns links com informações que podem possibilitar a ampliação do que foi apresentado nesse manual.

LINKS RELACIONADOS:

http://portal.inep.gov.br/enade

https://www.pr.senac.br/biblioteca/

https://www.pr.senac.br/pergamum/biblioteca_s/php/login_usu.php?flag=index.php

www.pr.senac.br/fale_conosco



